



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 06/2023

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1032/2022, de 20 de outubro de 2022:

## DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$680.360,00 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e sessenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205- Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.1.041- Construção e Ampliação das unidades de ensino

103- 5% das transferências constitucionais

64-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$493.730,00

12.365.1400.1.00900- Construir e Ampliar as unidades de Ensino Infantil

103- 5% das transferências constitucionais

88-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$186.630,00

**Total** **R\$680.360,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior da seguinte fonte:

000- Recursos Ordinários-livres R\$680.360,00

**Total** **R\$680.360,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BD9-5B16-3E33-B8D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 11/01/2023 16:39:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/5BD9-5B16-3E33-B8D4>

## DECRETOS

### DECRETO Nº 06/2023

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1032/2022, de 20 de outubro de 2022:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$680.360,00 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e sessenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205- Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.1.041- Construção e Ampliação das unidades de ensino

103- 5% das transferências constitucionais

64-44.90.51.00- Obras e Instalações

R\$493.730,00

12.365.1400.1.00900- Construir e Ampliar as unidades de Ensino Infantil

103- 5% das transferências constitucionais

88-44.90.51.00- Obras e Instalações

R\$186.630,00

**Total**

**R\$680.360,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior da seguinte fonte:

000- Recursos Ordinários-livres	<u>RS\$680.360,00</u>
<b>Total</b>	<b>RS\$680.360,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

---

**DECRETO N°07/2023**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1032/2022, de 20 de outubro de 2022:

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS